Decreto nr. 27/54.-

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitúa o art. 51, item IX, da Lei Estadual nr. 64, de 21 de fevereiro de 1948, (Lei Orgânica dos Municipais) e tendo em vista a necessidade premente de atender os serviços no Distrito de Mamboré

Nomeia

Interinamente o cidadão Daniel Miranda para exercer as funções de Fiscal Distrital de Mamboré, com os vencimentos previstos em dotação orçamentaria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 13 de abril de 1954.-

Roberto L. Bisesinski
Secrº Municipal

Dr. Daniel Portella
Prefeito Municipal